



SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS

Edital Nº 040/2017 - DATA, HORA E LOCAIS DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS

IDEMAR BARZ, Prefeito Municipal de Pelotas em exercício, por meio da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira, e Legalle Concursos, torna de conhecimento público por este Edital a data, hora e locais das provas teórico-objetivas, e comunica o que segue:

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

1.1 As provas no turno da **manhã** terão início às 9h30min e no turno da **tarde** terão início às 15h30min.

1.2 O candidato deverá consultar o endereço do local de prova, assim como o número da sala, pela Área do Candidato no site: www.legalleconcursos.com.br, através do link “**Local de Prova**”, devendo imprimir o: “**Comprovante de Inscrição Definitivo e Local de Prova**”.

1.3 Os candidatos terão 03 (três) horas para a resolução da prova teórico-objetiva e preenchimento do Cartão-Resposta.

1.4 **Os portões de acesso aos locais de prova serão fechados 15 (quinze) minutos antes do horário fixado para início das provas, não sendo permitido o acesso de candidatos após esse horário, sob qualquer alegação.**

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de **uma hora**, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento, caneta tipo esferográfica de material transparente, de tinta preferencialmente preta com ponta grossa.

2.2. Nas salas de prova e durante a realização desta, não será permitido ao candidato: manter em seu poder todo e qualquer pertence pessoal, relógios, armas (de fogo e/ou branca), aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, *tablets*, etc.), chaves e controles de qualquer espécie, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal de prova. O candidato que estiver portando qualquer desses instrumentos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.3. Não será permitido o uso de lápis, borracha, lapiseiras, marca-texto, rótulo de garrafas, *squeeze*, latas, garrafas térmicas e alimentos, sendo permitido somente garrafas transparentes.

2.4. Ao candidato, durante a realização da prova, não será permitido utilizar óculos escuros, boné, boina, chapéu, gorro, touca, lenço ou qualquer outro acessório que lhe cubra a cabeça ou parte desta.

2.5. O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova após 1 (uma) hora do início da mesma, podendo levar consigo o Caderno de Provas após 2 (duas) horas do início da mesma.



Pelotas/RS, 21 de março de 2017.

IDEMAR BARZ
Prefeito Municipal de Pelotas em exercício

OTONI SERGIO FLORES XAVIER
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira Substituto

Registre-se, publique-se e cumpra-se.